



ATA DA DISPENSA 107420/2026

UASG 461164 - FUNDAÇÃO INTEGRADA MUN. DE ENSINO SUPERIOR – Mineiros/GO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 107420/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 – Lei Municipal nº 1.965/2020 – LC Estadual Nº 117 de 05/10/2015 – LC Federal nº 123 de 14/12/ 2006

Critério de Julgamento: Menor Preço por lote

Modo de Disputa: Aberto

Objeto da compra: Contratação de empresa especializada em lavagem dos veículos da instituição, atendendo as necessidades da fundação integrada municipal de ensino superior - FIMES.

Entrega de propostas: de 24/02/2026 16:00h até 02/03/2026 23:59h

A dispensa em questão nº 107420/2026 foi publicada no PNCP via sistema contábil Prodata, seguindo a regulamentação municipal para nova lei de licitações e contratos nº 14.133/2021, onde a proposta deverá ser recebida através do e-mail propostas@unifimes.edu.br

1. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

TROPICAL LAVACAR - FABIO PEREIRA DA SILVA CNPJ: 22.578.600/0001-74

Os documentos foram enviados em 3 momentos, e-mails distintos:

- tropicallavacar2015@gmail.com Qui, 26/02/2026 11:02
 - ✓ Proposta, declaração de não empresa mão de obra infantil
 - ✓ CND Receita Federal
 - ✓ CND Estadual
- tropicallavacar2015@gmail.com Qui, 26/02/2026 11:08
 - ✓ Proposta, declaração de não empresa mão de obra infantil
 - ✓ CND Receita Federal
 - ✓ CND Estadual
- carlinhosfreitas2@hotmail.com Qui, 26/02/2026 13:09 (em cópia para tropicallavacar2015@gmail.com)
 - ✓ Contrato Social ou equivalente
 - ✓ Cartão CNPJ
 - ✓ CND Correicional - CGU
 - ✓ CND Receita Federal
 - ✓ CND Trabalhista
 - ✓ CND Estadual
 - ✓ CND – CRF FGTS
 - ✓ CND Municipal
 - ✓ Proposta
 - ✓ Declaração de mão emprega mão de obra infantil

2. Análise de Habilitação:

Após consolidação e conferência da documentação enviada nos três momentos distintos, verificou-se que a empresa apresentou integralmente os documentos



exigidos no Aviso de Dispensa, atendendo às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e às declarações obrigatórias

Conclusão: Habilitada.

3. NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

- Em 04/03/2026, às 08:01, por meio do e-mail institucional propostas@unifimes.edu.br, foi encaminhada solicitação formal de negociação à empresa, propondo a adequação do valor ofertado ao valor orçado na fase interna de cotação, que compôs a média estimada da contratação, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021.
- Em 04/03/2026, às 14:59, foi recebida resposta formal da empresa, na qual declina do desconto proposto, mantendo o valor originalmente apresentado para a disputa, sob a justificativa de que houve necessidade de reajuste da proposta em razão do aumento dos custos com insumos e salários.

4. RESULTADO FINAL

Após análise técnica e documental da proposta tempestivamente recebida, restou habilitada e classificada a empresa:

FABIO PEREIRA DA SILVA – CNPJ: 22.578.600/0001-74, com proposta no valor de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), por atender integralmente às exigências do Aviso de Dispensa e Termo de Referência, observando-se o critério de menor preço por lote.

Diante disso, o Agente de Contratação declara a referida empresa vencedora da Dispensa de Licitação nº 107420/2026, encaminhando o processo para próximas fases, com publicações no Placar da UNIFIMES e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata para os devidos fins legais.

Mineiros, Goiás 04 de março de 2026.

Flávio Marques Passos

Agente de Contratação – Decreto Funcional nº 213/2025